



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº _____ DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Autor: Vereador PACHECO CABELEIREIRO

Partido: PP

***“Indica à Prefeita Municipal, Antônia Eliene
Liberato Dias, c/c à Secretaria de
Infraestrutura e Obras.***

O Vereador Pacheco Cabeleireiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar à Vossa Excelência que sejam adotadas as seguintes providências no âmbito do Poder Executivo Municipal:

INDICAÇÃO:

Que seja estudada a viabilidade de implantação de um Posto Policial e de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Jardim Aéreo Porto, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às constantes reivindicações dos moradores do bairro Jardim Aéreo Porto, que enfrentam sérios problemas relacionados à segurança pública e à saúde básica.

O bairro registra altos índices de criminalidade e mortalidade, o que evidencia a urgente necessidade de um posto policial no local, para coibir a violência, garantir a segurança da população e promover a presença mais efetiva das forças de segurança.

Além disso, a implantação de uma UBS se faz indispensável para atender às demandas de saúde da comunidade, oferecendo atendimento médico, preventivo e de urgência com mais agilidade e proximidade, evitando deslocamentos longos até outras regiões da cidade.

Diante do exposto, solicito a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para que sejam tomadas as medidas cabíveis com a maior brevidade possível, em benefício da segurança e da saúde dos cidadãos residentes no bairro Jardim Aéreo Porto.

PACHECO CABELEIREIRO
Vereador/PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E57F-0A15-3384-3A97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 07/10/2025 12:53:22 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 07/10/2025 às 13:53 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/E57F-0A15-3384-3A97>